



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 620/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 15 (Quinze) dias de Li- cença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor no - período abaixo:

CORNÉLIO PEREIRA DA SILVA

DE 16 DE JUNHO À 30 DE JUNHO DE 1.980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor - na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE JUNHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal